



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



**PORTARIA CFO-SP-37, de 02 de julho de 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar do quadro funcional o Senhor Marcelo Peres da Luz Moreira, CPF: 829.129.557-34, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão de Pessoas, a partir do dia 01/07/2019.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 02 de julho 2019.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE